



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3129 – Quinta-feira, 11 de Outubro de 2007

Presidente da Carris atende ligações dos passageiros

A Carris realiza hoje, 11, das 9h às 10h, mais uma edição do projeto Alô, Presidente, que está completando dois anos e meio. Quem ligar para o telefone 0800-9799855 será atendido pelo diretor-presidente.

O Alô, Presidente ocorre no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc), em dias e horários variados, sempre com divulgação no site da companhia. Desde o começo do projeto, os motivos das ligações têm sido os mais variados, como pedidos de informações sobre horários e itinerários das linhas, elogios a motoristas e cobradores, solicitações de escolas para viagens especiais e registros sobre perda de documentos nos veículos.

A Carris, dentre as empresas de ônibus que operam na Capital, é a única que possui sistema de atendimento 24 horas gratuito, recebendo cerca de 150 ligações diárias. Localiza-se em um bonde restaurado, modelo Brill, em frente à sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José).

Para ligações de telefone fixo, o Sacc funciona gratuitamente no 0800-9799855. Via ce-

lular, atende pelo número 3315-5444 (não-gratuito). Também é possível entrar em contato com a Carris por meio das caixas de sugestões Fale Conosco, instaladas nos ônibus, ou através da internet, via e-mail (sacc@carris.com.br) e no site da companhia (www.carris.com.br). Cartas devem ser endereçadas ao Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O atendimento 24 horas recebe cerca de 150 ligações diárias e funciona em um bonde restaurado modelo Brill

Comissão contra violência ao idoso será lançada hoje

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A Comissão de Prevenção à Violência contra o Idoso será lançada hoje, 11, às 14h, no Centro Universitário Ritter dos Reis (Avenida Orfanotrófio, 555, Bairro Teresópolis). Após o lançamento ocorrerá serão realizadas oficinas nas áreas de saúde e dos Direitos da Terceira Idade, nas comemorações do II Mês do Idoso, promovido pela Coordenação de Políticas para o Idoso, do gabinete do vice-prefeito. O evento é uma parceria com o Carinho não tem Idade, um dos 21 programas prioritários do governo municipal.

A iniciativa objetiva prevenir ações de violência aos cerca de 170 mil idosos da Capital. Ela será formada por integrantes do Ministério Público, Delegacia do Idoso, Defensoria Pública, Conselho Municipal do Idoso (Comui) e das secretarias da Saúde e da Educação, que irão compartilhar denúncias de violência recebidas em qualquer um desses órgãos, em protocolo único. Acessada por todos, a rede permitirá uma atitude comum, servindo como apoio e proteção ao idoso.

A coordenadora da Política para o Idoso da prefeitura,



Lançamento da Comissão será um dos pontos altos do II mês do Idoso

Zhélide Quevedo Hunter, garante que o processo tornará mais fácil a realização da denúncia. Observa ainda que, com isso, haverá melhor preparação para o enfrentamento da violência, como no caso de maus tratos

Programação das oficinas

Hoje

14h - Abertura com a presença do Secretário Municipal da Saúde

14h15 às 15h15 - Mesa Redonda "Segurança Pessoal: Prevenindo contra a Violência e Maus Tratos"

Demais atividades - das 14h às 17h:

- Prevenção de Lesões e Câncer de Boca

- Falando de Tabagismo

- Aspectos Emocionais e Psicológicos no Processo de Envelhecimento.

Relações intergeracionais

- Conversando sobre Alzheimer

- Testando sua Memória

- Oficinas de Integração

- Stand Interativo "Não deixe a Peteca Cair"

- Orientações Gerais de Saúde.

Dia 18, das 14h às 17h

- Prevenção de Lesões e Câncer de Boca

- Falando sobre a Sexualidade

- Álcool e Outras Substâncias Psicoativas

- Nutrição: Alimentação Saudável para a Pessoa Idosa

- A Espiritualidade na Saúde do Idoso

- Oficinas de Integração

- Orientações Gerais de Saúde

Dia das Crianças

Durante o mês da criança, a prefeitura está realizando diversas atividades para comemorar a data.

Atividades na escola

A Escola Professor Anísio Teixeira (Rua Francisco Mattos Terres, 40, Hípica) programou para hoje, 11, uma homenagem às crianças. "Teremos canções e entrega de presente para os estudantes", informa a coordenadora cultural Ana Paula Rech, destacando que a iniciativa foi proposta pelo Conselho Escolar. A partir da terça-feira, 16, até o final do mês a escola receberá a exposição será "História dos Brinquedos". Além disso, serão feitas sessões de cinema com pipoca e contação de histórias para as turmas. Completando o Mês da Criança, na terça-feira, 23, no turno da tarde, os alunos das turmas de B30s e III ciclo assistirão ao espetáculo "Contos Mágicos", com Eric Chartiot.

Esportes no parque

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer promove amanhã, 12, diversas atividades gratuitas no Parque Marinha do Brasil. O evento acontece das 15h às 19h. Serão oferecidas atrações de palco, brinquedos infláveis, empréstimo de brinquedos, torneio relâmpago de Futsal (até 12 anos), recanto dos bebês, mini-vôlei, pintura e argila, oficina de carrinhos, jogos de mesa, Futebol de Mesa, ping-pong, túnel das sensações, cama elástica, trilha e sorteio de brindes.

Cursos de qualificação encerram inscrições

Hoje é o último dia de inscrições para os cursos de qualificação para o mercado de trabalho. São oferecidas 935 vagas. As inscrições podem ser feitas no Sine Municipal (Avenida Mauá, 1013 - Centro) ou pela Internet, no site www.trabalhoparaajuventude.com.br.

Os cursos mais procurados são os de auxiliar de escritório, de atendimento em recepção e de vendedor lojista, todos oferecidos em dois turnos, manhã e tarde. O resultado será conhecido no próximo dia 16, quando um sorteio público eletrônico vai definir os beneficiados.

Podem se candidatar às vagas jovens entre 16 e 29 anos, residentes em Porto Alegre e sem emprego com carteira assinada.

Gustavo Vara – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.265, de 9 de outubro de 2007.**

Autoriza o Executivo Municipal a implantar, no Sistema Único de Saúde – SUS –, no Município, a cirurgia plástica de mamas – mamoplastia – e a cirurgia plástica de abdômen – abdominoplastia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a implantar, no Sistema Único de Saúde – SUS –, no Município, a cirurgia plástica de mamas – mamoplastia – e a cirurgia plástica de abdômen – abdominoplastia.

Art. 2º As cirurgias de que trata esta Lei ocorrerão quando houver recomendação por junta médica, composta por cirurgiões e psicólogos, e somente nos casos em que a necessidade da intervenção decorrer de outras patologias, tais como a gigantomastia e a obesidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Eliseu Santos,
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.266, de 10 de outubro de 2007.

Cria a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal, prevê o planejamento e o desenvolvimento do Programa Municipal de Turismo (PMT), cria Cargos em Comissão e Funções Gratificadas a serem lotados na SMTUR, extingue o Gabinete de Turismo (GTUR), do Gabinete do Prefeito (GP), bem como Cargos em Comissão e Função Gratificada lotados no GTUR, revoga o art. 1º da Lei nº 9.735, de 11 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 10.239, de 16 de agosto de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal.

Art. 2º A SMTUR, subordinada ao Prefeito Municipal, é o órgão central de planejamento, coordenação, articulação e controle das políticas voltadas para o desenvolvimento das atividades de turismo em Porto Alegre.

Art. 3º A SMTUR tem como finalidades básicas:

I – formular, desenvolver, acompanhar e avaliar a operação das políticas públicas de turismo no âmbito do Executivo Municipal;

II – fomentar e operar planos, programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento das atividades de turismo em Porto Alegre;

III – planejar, articular e operar ações, em parceria com os demais órgãos do Executivo Municipal, voltadas ao incremento da atividade turística na Ci-

dade, enquanto geradora de trocas culturais, lazer e renda;

IV – desenvolver estudos e pesquisas, visando a ampliar e a qualificar a área de turismo em Porto Alegre;

V – promover e organizar seminários, cursos, congressos, fóruns e outros eventos periódicos, com o objetivo de discutir e incrementar a política e as ações específicas na área de turismo e outros assuntos de interesse desse segmento, em parceria com entidades representativas da sociedade civil, organizações não-governamentais e órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal;

VI – estabelecer parcerias, mediante convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas a promover projetos de interesse do segmento turístico em Porto Alegre;

VII – fortalecer e apoiar ações voltadas ao incremento do fluxo de turistas em Porto Alegre, consolidando a imagem da Cidade como um destino turístico qualificado, seguro, democrático e multicultural;

VIII – garantir a participação da sociedade civil na montagem e na operação da política de turismo municipal;

IX – desencadear processo de sensibilização da comunidade para o turismo, como fenômeno humano e econômico, e das potencialidades de Porto Alegre;

X – planejar e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento da legislação pertinente ao turismo municipal;

XI – reconhecer, receber e valorizar os turistas, buscando ampliar e diversificar os motivos para visitarem a Cidade;

XII – planejar e desenvolver o Programa Municipal de Turismo (PMT), composto por ações e projetos que visem ao desenvolvimento da atividade social e econômica de turismo;

XIII – planejar e estimular ações públicas e privadas, visando a aproveitar e a desenvolver o potencial turístico de Porto Alegre;

XIV – ampliar e aprofundar as parcerias, nos setores público e privado da sociedade, que busquem desenvolver produtos e serviços turísticos a partir de uma concepção global dos interesses da Cidade, por meio do aporte de conhecimento e tecnologia existentes no mercado, para seu maior profissionalismo e rentabilidade; e

XV – desenvolver outras atividades e ações que lhe forem delegadas, desde que guardem relação técnica com a área de turismo.

Art. 4º Fica criado o Cargo de Secretário Municipal na SMTUR.

Art. 5º Ficam criados os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas, que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, a serem lotados na SMTUR, como segue:

Quantidade	Denominação Básica	Código
05	Gestor C – CC	1.1.2.6
02	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
01	Gerente I – FG	1.1.1.5
01	Secretário de Conselho – FG	2.1.1.4

Art. 6º Ficam criados os Cargos em Comissão, que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, a serem lotados na SMTUR, como segue:

Quantidade	Denominação Básica	Código
03	Assistente – CC	2.1.2.5
06	Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4

Art. 7º Ficam extintos os Cargos em Comissão e a Função Gratificada constantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Quant.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8	Gabinete de Turismo – GTUR –, do Gabinete do Prefeito – GP
01	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7	GTUR, do GP
01	Secretário de Conselho – FG	2.1.1.4	GTUR, do GP

Art. 8º Os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas criados nos arts. 5º e 6º desta Lei serão lotados, por Decreto, integralmente, na estrutura organizacional da SMTUR, para a correta operação de suas finalidades básicas.

Art. 9º Fica extinto o Gabinete de Turismo (GTUR), do Gabinete do Prefeito (GP), e fica revogado o art. 1º da Lei nº 9.735, de 11 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 10.239, de 16 de agosto de 2007.

Art. 10. A regulamentação da estrutura organizacional da SMTUR, bem como a definição das competências regimentais de suas unidades de trabalho, será regulamentada por Decreto, a ser publicado até 30 (trinta) dias após a data de publicação desta Lei.

Art. 11. Fica autorizado o Executivo Municipal a utilizar, para o correto funcionamento da SMTUR, mediante processo de cedência, servidores de outras Secretarias Municipais, Autarquias e Fundação do Município, bem como de outras esferas de governo, preferencialmente aqueles com experiência comprovada, interesse e formação na área de turismo.

Art. 12. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir créditos especiais, utilizando os recursos orçamentários anteriormente destinados ao GTUR, do GP,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

bem como a abrir créditos adicionais ou suplementares, necessários ao correto funcionamento da SMTUR.

Art. 13. O disposto no art. 6º desta Lei tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Lei, ficando revogado, automaticamente, ao término desse período.

Parágrafo único. Para compensar a extinção dos cargos previstos no art. 6º desta Lei, será realizado concurso público na forma da lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de
Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.667, de 26 de setembro de 2007.

Altera a redação do § 2º e inclui o § 3º no artigo 6º do Decreto nº 13.927, de 18 de outubro de 2002, dispondo sobre os requisitos necessários à instalação de Estação de Rádio Base (ERB) e equipamentos afins de rádio, televisão e telecomunicações em geral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe refere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 2º e incluído o § 3º no artigo 6º do Decreto nº 13.927, de 18 de outubro de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º

...

§ 2º A implantação de ERB será autorizada em prédios que possuam Carta de Habitação expedida pelo Município, terrenos e/ou glebas de terra, sem edificações e que possuam registro imobiliário e cadastro junto aos órgãos competentes.

§ 3º Poderá, ainda, ser autorizada a implantação de ERB em prédios existentes há mais de 20 (vinte) anos, segundo dados e informações constantes no Município.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.681, de 8 de outubro de 2007.

Altera a estrutura organizacional da SMS, altera a redação do inciso XII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído Cargo em Comissão e Função Gratificada lotadas na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.2.8	Coordenador-Geral	Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária - CGAFO
01	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde - GRSS

Art. 2º Fica alterada a denominação básica de Cargo em Comissão e de

Função Gratificada, das constantes da letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
01	1.1.2.8	Coordenador-Geral	01	1.1.2.8	Gerente IV
01	1.1.1.8	Gerente IV	01	1.1.1.8	Coordenador-Geral

Art. 3º Ficam lotados Cargo em Comissão e Função Gratificada, na SMS, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.8	Coordenador-Geral	Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária - CGAFO
01	1.1.2.8	Gerente IV	Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde - GRSS

Art. 4º Fica alterado o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

...Secretário Municipal

...GABINETE DO SECRETÁRIO

... ..Coordenador-Geral – CC 1.1.2.8

... ..Auxiliar Técnico 2.1.1.3

...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

... ..Coordenador-Geral 1.1.1.8

(...)

...COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

... ..Coordenador-Geral 1.1.1.8

(...)

...GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

... ..Gerente IV – CC 1.1.2.8

(...)”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.682, de 8 de outubro de 2007.

Redefine a localização de permissionário do Mercado do Bom Fim naquele próprio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 15 do Decreto nº 12.658, de 25 de janeiro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica permitido à empresa Sangineto & Cia Ltda. o uso da Loja 25, com 17,85m², e da Loja 2, com 63,68 m², do Mercado do Bom Fim, para exploração de atividade de comércio de artigos veterinários, produtos alimentícios, vestuário e complementos para animais, consultório veterinário sem alojamento e salão de beleza para animais.”

Art. 2º O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo Aditivo à Permissão de Uso em vigor a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 290972, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.9.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança: chefe de plantão, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 918 de 1º.10.07 (processo 1.50063.07.3).

CONCEDE a JANE MARIA DIOGO, 227605, assistente social, ES.1.06.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança: chefe de setor, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 919 de 1º.10.07 (processo 1.27886.07.7).

DESIGNA ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques e Jardins, 20701001, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 909 de 26.9.07 (processo 1.46068.07.4).

DISPENSA LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873/3, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701001, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 908 de 26.9.07 (processo 1.46068.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA TERESINHA ELOI DOS SANTOS CARDOSO, 25207.7, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 107h51min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478

de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 29336767020, PASEP 10850120087, através do Ato 917 de 1º.10.07 (processo 1.17303.06.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.8.07, aos dependentes de MARCUS VINICIUS SILVEIRA DA ROCHA, 135.4, falecido em 23.8.07, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com o provento integral, através do Ato 40 de 25.1.82, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 31.12.48, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a THEREZINHA TEIXEIRA DA ROCHA, 6073.1, CPF 88584593004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC 00335819087, PASEP 10025530396, através do Ato 921 de 3.10.07 (processo 1.48030.07.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA o Ato 864 de 6.9.07, que aposentou BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 63226.3, estatutária, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral e isenção do Imposto de Renda, a contar de 5.6.07, quanto ao valor do provento que passa a ser, em face da concessão da gratificação adicional de 25% desde 10.5.07, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 26265419072, PASEP 10649721419, através do Ato 902 de 27.9.07 (processo 1.31766.07.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DÉBORA KATI DOS SANTOS SOUZA DARGEN, 85054.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 281 de 27.9.07 (processo 1.44601.07.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 175 de 6.8.07, que designou a formação do grupo de trabalho para promover estudo e avaliação do impacto, dificuldades de implantação e necessidades de ajustes e adequação do Decreto 15290/06, em virtude de não constar nominata completa dos integrantes, através da Portaria 196 de 31.8.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.07, da Portaria 2327 que concedeu vantagem a CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, 479205/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2327 de 25.9.07 (processo 1.39139.07.7).

CONCEDE a ANA MARIA BOMBASSARO, 538933/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2334 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

CONCEDE a MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2335 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

CONCEDE a RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2336 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

CONCEDE a ALEX SANDRO DIAS PEREIRA, 808780/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2337 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

CONCEDE a DANIEL PESSUNA, 808791/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2338 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

CONCEDE a INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2339 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

CONCEDE a MARCIO CARDOSO DA SILVA, 808924/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2340 de 26.9.07 (processo 1.43178.07.3).

CONCEDE a CLARTIA FARIAS DOS PASSOS, 809102/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2341 de 26.9.07 (processo 1.43175.07.4).

CONCEDE a CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, de 1º a 15.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2342 de 26.9.07 (processo 1.43175.07.4).

CONVOCA CHOU KAI HUA, 326930/2, médi-

co, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 11.6.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2360 de 27.9.07 (processo 1.37268.07.4).

CONVOCA ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, 329475/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2378 de 1º.10.07 (processo 1.45523.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 2.8301.07.6, indicando RICARDO BARBEDO MESQUITA, 6921.0, como presidente; ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 35550.4, e VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 13942.0, como membros da comissão, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 2.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RICARDO MEYER, 48678.7/1, a se afastar de suas funções, para participar do IX Congresso Brasileiro de Pneumologia em Pediatria, de 31.10 a 4.11.07, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 803/07 (processo 1.38562.07.3).

AUTORIZA MARIA ELVIRA WAGNER FERREIRA, 13522582, a se afastar de suas funções, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Diabetes, de 18 a 21.10.07, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 846/07 (processo 1.391.07.7).

AUTORIZA ROCHELE GELATTI, 13448153, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Posturologia – 3º Módulo, de 17 a 19.12.07, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 847/07 (processo 1.405.07.8).

DESIGNA GISELDA DO CARMO CACIQUI, 250550/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 67900/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.07, através da Portaria 702 de 17.8.07.

DESIGNA ELAINE MARIA ALEXANDRE, 380225/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880/01, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 724 de 22.8.07.

DESIGNA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 250550/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 67900/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.07, através da Portaria 725 de 22.8.07.

Depósitos

Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 2.10.07
NE 2007/17586 SMA OF.065
NOME: ANTONIO CARLOS COSTA PINTO R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: 2.10 A 31.10.07 COMPROVAÇÃO: 9.11.07

Depósito(s) do dia 3.10.07
NE 2007/12407 PGM OF.202
NOME: TATIANA PORTO RAMOS R\$ 1.100,00
NE 2007/17449 SMAM OF.036
NOME: ROGÉRIO CARLOS ROST R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: 3.10 A 1º.11.07 COMPROVAÇÃO: 9.11.07

Depósito(s) do dia 5.10.07
NE 2007/17523 SPM OF.020

NOME: ANA LUCIA CALEGARI GOMES
 APLICAÇÃO: 5.10 A 3.11.07 COMPROVAÇÃO: 13.11.07

R\$ 180,00

tre letivo/07, apresentada por MILTON GUIDO VOLKMER, 19419.3/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.43775.07.1 - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ, 35519.0/01 e 02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.44231.07.5 - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CLAUDIA LUISA ZEFERINO PIRES, 46746.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.44805.07.1 - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ADRIANA NUNES DA SILVA, 25010.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37661.07.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por WERNER MENCHEN JUNIOR, auxiliar de enfermagem, 251930, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.41324.07.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por GISELDA DA SILVEIRA ENDRES, assistente social, 5429973, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.43496.07.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por GIANA VIDALETI BORGES, auxiliar de enfermagem, 190126, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.47106.07.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Metodista-IPA, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES, auxiliar de enfermagem, 250494, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.47490.07.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por ROSANGELA DA SILVA DIAS, assistente administrativa, 255601, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5553.06.7 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 3.10.07 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 3.4.21, referente a VALDIR FLORES, 13812.8, engenheiro, da Superintendência de Operações, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.5332.07.9 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 25.9.07 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 8.12.26, referente a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 70010.4, química, da Divisão de Pesquisa, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.3849.07.4 – Defere, em 21.9.07, em relação a PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE, 74347.4, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de meia-falta do dia 27, falta do dia 28.6.07 e do dia 2.7.07, conforme parecer 282/07, da EATF.

Processo 3.4152.07.7 – Indefere, em 2.10.07, em relação a RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 72720.1, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de falta do dia 13.7.07, conforme parecer 332/07, da EATF.

Processo 3.4884.07.8 – Indefere, em 28.9.07, em relação a GETULIO CARLOS MESQUITA DA SILVA, 711825, da Divisão de Água, a solicitação de abono do período de 21 a 30.8.07, conforme parecer 338/07, da EATF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 69

PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo ao disposto no item 9 do Edital 17, de 10 de maio de 2007, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para a Etapa 2 da Seleção - Curso de Formação, nos dias, horários, locais e critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital. O não atendimento ao chamamento para realização do curso de formação será considerado como desistência à admissão temporária.

BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

3º LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração,
 em exercício.

Despachos

GESTORA B. DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.38904.07.1 - Defere, em 1º.10.07, a solicitação apresentada por PAULO ROBERTO MACHADO DA SILVA, 17748.1/01, operário CLT, da Secretaria Municipal dos Transportes, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 29 e 30.9.03, registrando licença para tratamento de saúde de 29 a 10.10.03, conforme exame médico pericial e pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.48428.07.8 – Indefere, em 3.10.07, a solicitação apresentada por HAROLD RUY BEHREND, 7003.7, por meio deste processo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.188.97.2 – Torna sem efeito, em 1º.10.07, quanto aos tempos de contribuições averbados anteriormente sob código T018, em relação a ALZIRA ARLET VIEIRA RODRIGUES, 241420, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao RPPS e RGPS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4275 dias:

RGPS: 2476 dias

Instituto Leonardo Murialdo: de 1º.5.78 a 25.1.82.

Viamão Prefeitura: de 8.3.82 a 28.3.85.

RPPS: 1799 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 29.3.85 a 1º.3.90.

Processo 1.97543.99.3 – Torna se efeito, em 1º.10.07, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente, em relação a MAGALI REGINA TAGLIARI, 244536, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1302 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Fisioclinica Iguazu Ltda.: de 1º.4.80 a 30.1.81;

Guaíba Prefeitura: de 4.5.81 a 15.5.83;

Federação Gaúcha de Tênis: de 2.5.77 a 15.1.78.

Processo 1.44223.07.2 – Modifica, em 1º.10.07, em relação a NELI NELCINDA KRAWCZYK, 23541.9/01 e 23541.9/02, ambas no cargo de professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 517 de 14.4.97, referente ao tempo de contribuição sob código 18, feita pelo processo 1.9503.97.8, acrescentando-se ao vínculo 1 com os seguintes períodos: de 6.9.79 a 30.4.80 - Associação Beneficente Social e Cultural; de 1º.3.83 a 6.7.88 – Casa do Pequeno Operário; e de 1º.9.88 a 16.3.89 – Casa do Pequeno Operário Colégio Dom Bosco, passando o total de tempo averbado para 3487 dias, sendo 2390 dias no vínculo 1 e 1097 dias no vínculo 2, e não como constou.

Processo 1.48290.07.6 - Defere, em 1º.10.07, em relação a ALOÍSIO BALTAZAR DUMMER, 68849, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2363 dias:

RGPS:

Massa Falida de Walling Sul S.A. Indústria e Comércio: de 12.5.76 a 10.6.76;

Irmãos Iochpe S.A. Participações: de 6.10.78 a 15.2.79;

A.J. Renner S.A.: de 1º.11.72 a 11.7.75;

Mesbla S.A.: de 15.10.75 a 20.4.76;

S.A. Calçados Renner: de 1º.7.76 a 13.1.77;

Varig S.A.: de 16.3.77 a 17.9.78;

Sidney Nelson Cunha: de 2.5.70 a 20.5.70;

Empresa Rodoviária Planalto Ltda.: de 11.10.71 a 5.5.72;

Irmãos Bochenek Ltda.: de 1º.9.72 a 28.10.72.

Processo 1.49018.07.8 - Defere, em 1º.10.07, em relação a REGINA CIDADE DE LIMA, 104362, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 359 dias:

RGPS:

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: de 1º.3.80 a 31.12.80;

Banco Nacional do Comércio: de 15.12.69 a 13.2.70.

Processo 1.49900.07.2 - Defere, em 1º.10.07, em relação a ELISABETH RODRIGUES MARTINS, 106875, porteira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 186 dias:

RGPS:

Brilho Conservação e Adm. de Prédios Ltda.: de 1º.7.83 a 6.1.84.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

Processo 1.40590.07.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.42219.07.8 - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semes-

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.074, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Corretores de Seguros, de Empresas Corretoras de Seguros, de Capitalização, de Previdência Privada no Estado do Rio Grande do Sul (SINCOR-RS).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Corretores de Seguros, de Empresas Corretoras de Seguros, de Capitalização, de Previdência Privada no Estado do Rio

Grande do Sul (SINCOR-RS), nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 DE OUTUBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO “PORTO ALEGRE RURAL - PROMOVENDO O ABASTECIMENTO”

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º - A Quinta Conferência Municipal sobre Agricultura e Abastecimento “Porto Alegre Rural - Promovendo o Abastecimento”, doravante denominada V CMAAPAR (Conferência Municipal de Agricultura e Abastecimento - Porto Alegre Rural - Promovendo o Abastecimento), terá como tema de “Políticas Públicas Municipais para Fomentar o Abastecimento e o escoamento de Produtos do Meio Rural”, e possuirá os seguintes objetivos:

I – avaliar, debater, propor e elaborar políticas públicas para o abastecimento e / ou escoamento dos produtos do meio rural nas áreas de agricultura, pesca e consumo, no que concerne às diferentes ações públicas municipais;

II – traçar as respectivas diretrizes políticas de interesse da sociedade, em cooperação com outras esferas governamentais e civis da cidade de Porto Alegre;

III – propor as prioridades para os investimentos nesta área no Município e sobre os mecanismos de captação de recursos;

IV – eleger as Entidades da Sociedade Civil Organizada para a composição da próxima gestão do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento - CMAA.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A V CMAAPAR realizar-se-á, na cidade de Porto Alegre, nos dias 22 e 23 de outubro de 2007, no Centro Agrícola Demonstrativo, localizado na Estrada Bérico Bernardes, 2939 – Lomba do Pinheiro.

Art. 3º - A V CMAAPAR terá como Presidente de Honra o Prefeito Municipal de Porto Alegre e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento ou por seu suplente no Conselho.

Art. 4º - A V CMAAPAR será convocada e organizada pelo Conselho Municipal da Agricultura e Abastecimento – CMAA, conforme dispõe a Lei n.º 370, de 24 de janeiro de 1996.

Art. 5º - São atribuições do CMAA, na organização da V CMAAPAR:

I – instituir a Comissão Organizadora;

II – aprovar o Programa da Conferência;

III – aprovar a proposta de Regimento Interno da V CMAAPAR e apresentá-la à plenária da Conferência para apreciação e aprovação;

IV – divulgar amplamente a V CMAAPAR;

V – resolver, em última instância, sobre as questões não previstas neste Regulamento.

Art. 6º - São atribuições da Comissão Organizadora da V CMAAPAR:

I – elaborar a proposta de Regimento Interno do V CMAAPAR e apresentá-la ao CMAA para apreciação e aprovação;

II – eleger o Programa da V CMAAPAR;

III – divulgar amplamente a V CMAAPAR;

IV – credenciar os participantes da V CMAAPAR;

V – coordenar a organização da V CMAAPAR;

VI – sistematizar as propostas da V CMAAPAR, incluindo-as nos anais a serem publicados.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - Poderão inscrever-se como participantes da Conferência todas as pessoas e instituições que contribuam com os objetivos da V CMAAPAR, na condição de:

I – Delegados, com direito a voz e voto;

II – Observadores, somente com direito a voz;

III – Convidados, somente com direito a voz.

Seção I – Dos Delegados

Art. 8º - Para participação como delegado, deverão ser observados os seguintes critérios:

I – por ENTIDADE: cada entidade inscrita na Conferência terá direito a indicar um (01)

delegado, sendo que a cada cinco (05) participantes por entidade será garantido o direito a indicar mais um (01) delegado, ficando estabelecido o limite máximo de seis (06) delegados por entidade.

a) As entidades deverão apresentar Estatuto ou Ata da Eleição dos Administradores Atuais no ato do credenciamento, ficando a cargo de seu representante legal, através de documento formal, a indicação do (s) delegado (s).

II – para DELEGADOS NATOS: terão direito a uma (01) vaga de delegado nato os seis (06) representantes do Executivo Municipal, o escritório local da EMATER e a UFRGS e as nove (09) entidades representantes da sociedade civil organizada e da comunidade, que possuem assento ao Conselho Municipal da Agricultura e Abastecimento.

a) Para atender ao disposto no Item I, as entidades que possuem delegado nato poderão indicar até mais cinco (05) delegados por entidade.

III – para OUTROS CONSELHOS MUNICIPAIS e CONSELHOS DELIBERATIVOS DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS cada Conselho poderá indicar, formalmente, até dois (02) delegados.

IV – por FROP (Fórum Regional do Orçamento Participativo) e TEMÁTICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: cada FROP e cada TEMÁTICA poderão indicar, formalmente, até dois (02) delegados.

V – por GRUPOS INFORMAIS: serão considerados grupos informais aqueles que não possuem documentação legal, devendo, desta forma, apresentar declaração preenchida pelo representante do grupo, sendo necessário que dois (02) representantes do CMAA (um -01- órgão do Poder Público e um -01- entidade da Sociedade Civil Organizada) atestem sua existência. Sendo assim, os grupos informais poderão indicar delegados, obedecendo aos mesmos critérios para as entidades, conforme o inciso I, desta Seção.

Parágrafo Único – O credenciamento das entidades para a indicação de delegados será realizado no dia 22 de outubro, das 18 até às 20:30 horas e no dia 23 de outubro das 08:30 às 11:00 horas, no local indicado no Art. 2º deste Regulamento.

Seção II – Dos Observadores

Art. 9º - Serão considerados observadores os participantes que não estejam inscritos como delegados e os que desejarem assistir às atividades no evento, com direito a voz e sem direito a voto na Sessão Plenária.

Seção III – Dos Convidados

Art. 10 - São convidados os participantes que, a critério do CMAA e sugestão do Executivo Municipal, possam desempenhar funções relevantes e necessárias – de apoio técnico e de suporte às discussões, durante as diferentes atividades planejadas da V CMAAPAR, com direito a voz e sem direito a voto.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Seção I – Da Mesa

Art. 11 - A coordenação dos trabalhos será feita por uma Mesa composta por um representante do CMAA e um representante da SMIC, além dos eventuais convidados.

Seção II – Da Plenária de Abertura

Art. 12 - No primeiro dia dos trabalhos, após a seção inaugural da Conferência, ocorrerá à aprovação do Regimento Interno, pela Plenária.

Seção III – Das Teses

Art. 13 - As entidades poderão apresentar teses, que deverão ser entregues na Divisão de Fomento Agropecuário/SMIC, Estrada Bérico Bernardes, nº 2939. Podendo ainda ser encaminhada por e-mail (cma@smic.prefpoa.com.br) ou fax (3446.7603), das 08 às 12 horas e das 13:30 às 17:30 horas, até o dia 18 de outubro de 2007.

Parágrafo Único – Poderão ser apresentadas, no máximo, duas (02) teses por entidade.

Art. 14 - As teses apresentadas deverão necessariamente relacionar-se com o tema central da Conferência, ficando excluído do evento as teses que não obedecerem a esse critério.

Art. 15 - As teses deverão ter no máximo cinco (05) laudas, devendo conter também o resumo do trabalho em uma (01) página sobre o proposto.

Parágrafo Único – só será feita a análise das teses que cumprirem integralmente o disposto neste Regulamento e no Regimento Interno.

Art. 16 - A ordem de apresentação das teses, na V CMAAPAR e o tempo de apresentação das mesmas, ficarão estabelecidas em seu Regimento Interno..

Seção IV – Da Dinâmica dos Trabalhos

Art. 17 - A dinâmica da Conferência, no que tange à organização dos trabalhos, assim, como às palestras proferidas por convidados terão sua forma de apresentação estabelecida pelo Regimento Interno.

Seção V – Da Apresentação das Propostas

Art. 18 - A leitura, apreciação e votação das propostas terão sua dinâmica estabelecida conforme o Regimento Interno.

CAPÍTULO V**DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DA COMUNIDADE PARA O CMAA****Seção I – Da Coordenação**

Art. 19 - A Coordenação da eleição das entidades de que trata o inciso 4 do Art. 1º deste Regulamento ficará a cargo da Mesa responsável pela seção plenária da V CMAAPAR.

Seção II – Das Inscrições

Art. 20 - A contar da data de publicação deste regulamento às entidades interessadas em candidatar-se ao processo eleitoral poderão inscrever-se:

a) Até 22 de outubro na Divisão de Fomento Agropecuário, SMIC, localizado na Estrada Bérico Bernardes, nº 2939, das 08 às 12 horas; por e-mail cma@smic.prefpoa.com.br, por fax (3446.7603) ou ainda no local da Conferência até às 14 horas.

b) Pode a intenção ser expressa por e-mail ou fax e, a documentação ser entregue no dia 23 de outubro, no local da Conferência, das 09 até às 14 horas.

Art. 21 - Para a inscrição será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I – Associações / Cooperativas:

a) estatuto;
b) ata da eleição dos administradores atuais.

II – Sindicatos:

a) carta sindical;
b) estatuto;
c) ata da eleição dos administradores atuais.

III – Para todas as entidades:

a) denominação;
b) indicação do representante, pessoa (s) para contato, endereço, telefone/fax, e-mail; e;
c) descrição resumida da atuação da entidade.

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos incisos I e II deverão estar devidamente registrados nos Cartórios competentes.

Art. 22 - A Divisão de Fomento Agropecuário/SMIC ficará responsável pela organização das inscrições das entidades.

Art. 23 - As entidades que efetuarem a inscrição dentro do prazo estabelecido no artigo 20 e apresentarem a documentação exigida nos incisos I, II e III do artigo 21 estarão habilitadas a participar do processo de escolha das entidades membros do CMAA.

Seção III – Da Eleição

Art. 24 - A eleição ocorrerá no dia 23 de outubro, das 15 às 16 horas, através de cédula contendo os nomes de todas as entidades inscritas.

Art. 25 - Cada delegado poderá votar em até três (03) entidades, sendo que aquelas cédulas que excederem em mais do que o número estabelecido será considerado nulo.

Art. 26 - Observadas as disposições deste regulamento, serão consideradas eleitas às entidades que obtiverem maior número de votos, preenchendo as nove (09) vagas para o CMAA.

Art. 27 - Em caso de empate, para a definição da vaga, será adotado o critério de maior tempo de constituição.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28 - As diretrizes aprovadas na V CMAAPAR, serão encaminhadas pelo CMAA ao Governo Municipal, ao Congresso da Cidade, a Câmara Municipal de Porto Alegre e ao Conselho do Orçamento Participativo.

Art. 29 - Serão conferidos certificados aos participantes da V CMAAPAR.

Art. 30 - Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora da V CMAAPAR.

IDENIR CECCHIM, Presidente do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL retifica a publicação do Edital 2, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 4 de outubro de 2007, edição 3124, no item 16, acrescentando na lista já publicada, os nomes dos candidatos a delegados representantes da comunidade, que seguem:

RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS A DELEGADOS POR REGIÃO**DELEGADO / ENDEREÇO****REGIÃO 1 (CENTRO)**

Ayrton Castro de Oliveira - Av. Duque de Caxias, 837 Apto 806 - Centro
Clivia de Moura Espinosa - José do Patrocínio, 310 nº 702 - Cidade Baixa
Rogério Tubino Dal Molin - Rua Sacadura Cabral, 76 - Petrópolis
Alzira Dornelles Ban - Rua Mucio Teixeira, 911 - Menino Deus
Sergio Luiz de Azambuja Roren - Av. Itajai, 87 - Petrópolis

REGIÃO 5 (GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL)

Regina Ritzel Ferreira - Rio Branco, 198 - Santa Tereza
Porto Alegre, 10 de outubro de 2007

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 102/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania referente à prestação de contas de 2006 dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Porto Alegre, em 27 de agosto de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

EDITAIS**EDITAL 65/07**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamentos da 2ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 16 de outubro e 18 de outubro, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS
LAURO MARINO WOLLMANN**

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 036826 06 5 (001 002307 06 5, 001 041842 98 7)

Recorrente :ADINCO ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

JACSON EUZEBIO LUMERTZ

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 021127 04 2

Recorrente: MAIOJAMA PARTICIPAÇÕES LTDA
RECURSOS DE OFÍCIO

CRISTINA LENGLER

ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO

3) PROCESSO 001 034150 05 6 (001 025008 00 5)

Recorrido: ZULEICA REGINA CAUDURO

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001 020425 06 6

Recorrido: F R PARTICIPAÇÕES LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5) PROCESSO 001 051677 03 2

Recorrido:VASCO DIRCEU MORO MACHADO

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

6) PROCESSO 001 016777 06 9

Recorrido:OLÍMPIA TRANSPORTES LTDA

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

7) PROCESSO 001 043677 05 3

Recorrido: AIAMU-ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA REC MUNIC DE POA

JACSON EUZEBIO LUMERTZ

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

8) PROCESSO 001 050122 05 3

Recorrido:CLUBE DOS BACHAREIS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO

9) PROCESSO 001 029217 05 9

Recorrido: MAURO NOVO RIGGO

ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO

10)PROCESSO 001 012258 06 7

Recorrido :DAY TRADE INCORPORADORA LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 067259 01 4 (001 000508 00 4, 001 043691 01 3)

Recorrente: CONSTRUSHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO

2) PROCESSO 001 004116 06 2

Recorrido :CARLOS JADER FELDMAN

ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO

3) PROCESSO 001 019368 06 2

Recorrido:CARLOS FETTERMANN BOSAK

CRISTINA LENGLER

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) PROCESSO 001 053043 05 7

Recorrido:GABRIELA DE AZEVEDO MOURA

5) PROCESSO 001 053044 05 3

Recorrido:GABRIELA DE AZEVEDO MOURA

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO

6) PROCESSO 001 049864 06 8

Recorrido: DENILSON JOSÉ STEFANI

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

7) PROCESSO 001 061119 04 0

Recorrido:GABRIELA KAROLINE SCORTEGAGNA

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 50/07**

PROCESSO 001.042369.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Metro Quadrado (m²)", que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, capina, varrição e remoção de resíduos resultantes dos serviços em parques, praças e verdes complementares, onde forem executados os serviços, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site. www.licitacoes-e.com.br

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 25 de outubro de 2007 às 10h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 25 de outubro de 2007 às 15h.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 159/07

PROCESSO 001.042037.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ANDRÉ LUIZ GOTARDO. ITENS: 2, 5, 6, 9.

COMERCIAL PORCELANAS TALHERES KNETIG LTDA. ITEM: 3.

J.B. MARTINS. ITEM: 4.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 1, 7.

ITEM SEM COTAÇÃO: 11.

ITEM DESCLASSIFICADO: 8,10.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 154/07

PROCESSO 001.042032.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J.B. MARTINS LTDA. ITEM: 4.

LEXMARK COMÉRCIO LTDA. ITENS: 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32.

PAPEL MAR LTDA. ITEM: 8.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 3, 5, 6, 7, 15, 18, 19, 20, 22, 31, 33, 35.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 9, 34.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 167/07

PROCESSO 001.042047.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COPYBRÁS COPIADORAS DO BRASIL LTDA. ITEM: 3.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 130/07

PROCESSO 001.035875.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de outubro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITENS 33 e 208 – S I A Comercio e Representações e Nestor Bortolini & Cia Ltda.

ITEM 39 – Gerusa Pedrotti e Ferragem Ponto Sul Ltda.

ITENS 243 e 392 – EB Ferramentas Ltda. e Ferragem Ponto Sul Ltda.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 210/07

PROCESSO 001.041527.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BRIINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. LOTE: 4.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO. LOTES: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.

LILIANE NEVES VIEIRA. LOTES: 5, 7.

RÉGIS NOVIDADES LTDA. LOTES: 1, 2, 3, 6.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionado, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

DATA: 17 de outubro de 2007, às 14h30min

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 5/07

PROCESSO 001.046615.07.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 5/07, tipo "Maior Desconto" para Seleção de Registro de Preços para Fornecimento de Passagens Aéreas, nas Categorias Econômica, Executiva e Primeira Classe, no Âmbito de toda Administração Direta e Indireta, para Roteiros Nacionais e Roteiros Internacionais.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 14 de novembro de 2007 às 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 ou enviando e-mail solicitando o Edital para: acseditais@smf.prefpoa.com.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 126/07

PROCESSO 001.035871.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. ITEM: 7.

BIOSYSTEMS – COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/LABORAT. LTDA. ITEM: 6.

DIPROLAB DISTR. DE PRODS. PARA LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 3, 4.

MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 8.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 5.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 9.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 10.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 145/07

PROCESSO 001.041542.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A. ITENS: 15, 16.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO. ITEM: 1.

J.B. MARTINS. ITENS: 4, 8, 9, 10, 11, 17.

LILIANE NEVES VIEIRA. ITEM: 18.

MF MACHADO SOARES. ITEM: 13.

ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 14, 20.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 3, 6, 07, 12, 19.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 193/07

PROCESSO 001.041510.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

INCTAM INDÚSTRIA CERÂMICA TAMBAÚ LTDA. LOTE: 1.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 117/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 117/06, processo 001.045537.06.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 28 de dezembro de 2006 a 27 de dezembro de 2007.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51
RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N, KM 14 – ITAPIRA – SÃO PAULO

1004654	Lidocaina 2%/20ml, com vaso constritor, injetável, embalagem individual esteril	Cristália/Xylestesim	Fr/am	4,00
1006766	Prilocaina (cloridrato) 3% + felipressina, tubete	Cristália/Citocaina 3% + felipressinal	Tb	0,42

ESPECIALISTA-PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ: 04.619.893/0001-09
RODOVIA SC 450 – KM 2,5 – PASSO DE TORRES/RS

1001601	Alprazolam 0,5mg, comprimido	Pharmacia/ Frontal	Co	0,48
1027796	Fenitoina 20m/ml, solução frasco com 120ml	Pfizer/Epelin	Fr	4,31

FUFAMED-COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 93.305.910/0001-63
RUA SÃO NICOLAU, 1080, PORTO ALEGRE/RS

1006451	Tiamina 300mg (vitamina B-1), comprimido ou dragea	Teuto	Co/Dg	0,50
---------	--	-------	-------	------

HALEX ISTAR INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 01.571.702/0001-98
BR 153-Km 03-S/N-GOIANIA

1005891	Solução de manitol 20%/250ml, tipo garrafa, injetável	Halex Istar	Fr	2,50
1005966	Soro fisiológico 0,9% tipo garrafa, 1000ml	Halex Istar	Fr	1,62
1005974	Soro fisiológico 09%, tipo garrafa, 250ml	Halex Istar	Fr	0,68
1005990	Soro fisiológico 09%,	Halex Istar	Fr	1,03

1041201	tipo garrafa, 500ml Água esteril para injeção, frasco 1000ml	Halex Istar	Fr	1,60
1045194	Metronidazol 500mg/100ml, bolsa ou frasco, sistema fechado, injetável	Halex Istar	Bo/fr	3,49
1059757	Soro glicosado 5%, 1000ml, bolsa sistema fechado	Halex Istar	Bo	2,98

LICIMED – DISTR. MED. CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60
RUA SÃO PAULO, 901, PORTO ALEGRE/RS

1042787	Carbonato de cálcio, 500mg, comprimido ou dragea	TKS/Font Cal	Co/Dr	0,16
---------	---	--------------	-------	------

MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 92.265.552/0001/40
RUA SÃO LUIZ, 444, PORTO ALEGRE/RS

1021716	Permetrina 5%, loção, frasco com 60ml	Keltrina/ Permetrina	Fr	5,00
1056001	Permetrina 1%, loção capilar, frasco com 60ml	Keltrina/ Permetrina	Fr	1,80

MULTIRAD COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 87.001.756/0001-33
RUA ARIIVALDO PINHEIRO, 14 - PORTO ALEGRE/RS

1002674	lopamidol 612 mg/ml (300mg iodo/ml) ampola	Schering/ lopamiron	Am	66,00
1002963	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 50ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,30g iodo/ml, frasco c/50ml	Schering/ Urografina	Fr/Am	20,00
1002971	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 100ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aprox. 42,30 g de iodo/ml, com equipo.	Schering/ Urografina	Fr/Am	40,00

PRO – DIET FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 81.887.838/0004-93
RUA SHCG/NORTE/CR QUADRA, 714/715, BLOCO C, LOJA
2, ASA NORTE- BRASÍLIA/DF

1002369	Cloranfenicol 04% colírio	Allergan	Fr	4,64
1030998	Adenosina 6mg/2ml. injetável	Libbs	Am	12,00
1031087	Cefaclor 50 mg/ml, suspensão, frasco com 80ml	Sigma	Fr	27,00
1059625	Varparina 5mg, comprimido	Farmoquímica	Co	0,33

VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 88.317/0001-21
AVENIDA SÃO PAULO, 862 – PORTO ALEGRE/RS

1059609	Levotiroxina 25mg, comprimido	Sanofi/Puran	Co	0,36
1059617	Levotiroxina 100mg, comprimido	Sanofi/Puran	Co	0,23

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 168/07 PROCESSO 001.042048.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. ITENS: 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13.
DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE

LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 5.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 56/07 PROCESSO 001.044309.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e montagem de um stand no Cais do Porto para participação da Secretaria Municipal de Educação no evento Feira do Livro, para a Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDORA: Oceanic Promoções e Eventos Ltda.

VALOR: R\$11.990,00.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 107/07 PROCESSO 001.030111.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, referente ao Item: 37, que em razão da correção de erro na tabulação das propostas, passou a ser como vencedora a empresa JÁ FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA, e não como constou na publicação do dia 19 de setembro de 2007.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 67/07 PROCESSO 001.018885.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUTOMATECH SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA. LOTE: 1. **CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.** LOTES: 3 e 4.

CAROLINE PRIANTE DOS REIS VASCONCELLOS – ME. LOTE: 2.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 152/07 PROCESSO 001.042030.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada

de Preços acima.

VICTÓRIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 19.

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. ITENS: 9, 20, 21.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 162/07 PROCESSO 001.042040.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA. ITENS: 4, 8, 16, 20, 22, 29, 31.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 18, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 33, 34, 36, 38, 41, 42, 44, 46.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 24, 26, 32, 35, 37, 39, 40, 43, 45.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PRORROGAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que prorroga a data da realização da Audiência Pública prévia à realização das licitações para contratação dos serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis no Município de Porto Alegre, anteriormente marcada para o dia 16 de outubro de 2007, no horário das 14h30 às 17h para o dia 29 de outubro de 2007, no horário das 14h30min. às 17h30min. no Auditório do prédio da Prefeitura Nova, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviço.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS 4/07 PROCESSO 001.023128.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa M.F. MACHADO SOARES, interpôs recurso contra a desclassificação da marca Boreal, para o papel Sulfite 210X297. Outrossim, comunicamos que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.043.719.07.4

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Alessandra Chemello.

OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Alice".

VALOR: R\$ 2.976,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

PROCESSO 001.021.506.07.8

CONTRATADO: Empresa Eduardo da Silva Toledo (Teatro Circo Tabarin - Produções Artísticas).

OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Van Gogh".

VALOR: R\$ 2.976,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.043.714.07.2

CONTRATADO: Teatro Estúdio Produções Artísticas e Culturais Ltda.

OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Mamãe foi pro Alaska".

VALOR: R\$ 2.976,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

PROCESSO 001.043.713.07.6

CONTRATADO: Empresa Luciana Paludo.

OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Um Corpo Bem de Perto".

VALOR: R\$ 2.976,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

PROCESSO 001.043.717.07.1

CONTRATADO: Empresa MLP Assessoria Empresarial Ltda.

OBJETO: Contratação para apresentação "A Casa" e "Burgue-

ses Pequenos".

VALOR: R\$ 2.976,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.026.260.07.7

CONTRATADO: Elvira Soledad Rovira Guendjian.

OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Soy Sola".

VALOR: R\$ 9.049,60.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.002.464.07.1

CONTRATADO: Lado Inverso Empreendimentos Culturais Ltda.

OBJETO: Contratação do Grupo "Nenhum de Nós".

VALOR: R\$ 6.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
Porto Alegre, 7 de março de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.003.888.07.0

CONTRATADO: Jorge Luiz Vieira Foques.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.
VALOR: R\$ 500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036.
Porto Alegre, 16 de março de 2007.

ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

PROCESSO 001.026.301.07.5

CONTRATADO: Fontes & Custódio Produções Ltda.
OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Essência".
VALOR: R\$ 17.858,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.013.048.07.4

CONTRATADO: Diego da Silva Farias.
OBJETO: Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações.
VALOR: R\$ 1.132,80.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
Porto Alegre, 4 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.026.304.07.4

CONTRATADO: Paola Andréa Venditto Macazaga.
OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Família".
VALOR: R\$ 12.336,80.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.026.252.07.4

CONTRATADO: Remo Produções Artísticas Ltda.
OBJETO: Contratação para apresentação dos espetáculos "Fernando e Isaura", "Jandira" e "Negro de Estimação".
VALOR: R\$ 20.226,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039 ou 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.013.019.07.4

CONTRATADO: Edilaine Ricardo Machado.
OBJETO: Contratação para realizar palestra sobre "O Negro nas Artes", para a Coordenação de Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$ 300,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.026.298.07.4

CONTRATADO: Carlos Manuel Tapia Fernández.
OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Solitos".
VALOR: R\$ 8.400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.047.657.07.3

CONTRATADO: Lorena Avellar de Muniagurria.
OBJETO: Contratação para proferir palestra "Falar sobre Arte: Notas Antropológicas sobre Leituras de Imagem na Arte Contemporânea" no Atelier Livre da SMC.
VALOR: R\$ 300,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.
Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.026.313.07.3

CONTRATADO: Joana Claudete Sudati.
OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Pique-nique no Front".
VALOR: R\$ 1.762,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.026.255.07.3

CONTRATADO: Carrera Gomlevsky Produções Artísticas Ltda.
OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Ovo Frito".
VALOR: R\$ 5.618,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.027.586.07.3

CONTRATADO: Luiz Carlos Goulart de Miranda.
OBJETO: Contratação de poeta e escritor, para cessão de direi-

tos do Livro "Porto Alegre, Roteiro da Paixão".
VALOR: R\$ 3.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.032.052.07.3

CONTRATADO: Luís Flávio de Lacerda Vitola.
OBJETO: Contratação para realizar o trabalho de supervisão e execução do projeto das Obras do 1º Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.
VALOR: R\$ 6.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13. Inciso IV, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.
Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.008.215.07.3

CONTRATADO: Carolina Alarcón Hidalgo.
OBJETO: Contratação para apresentação de espetáculo "Las Troyanas".
VALOR: R\$ 12.661,60.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.046279.07.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A
OBJETO: Assinatura anual de 2 periódicos para a Secretaria Municipal da Cultura.
VALOR: R\$ 1.192,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.

PROCESSO: 001.048972.07.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Compra de 975 vales a serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal da Cultura em serviço.
VALOR: R\$ 1.950,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.
Porto Alegre, 10 de Outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 44/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 44/07, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de projetores multimídia, indica como vencedora a empresa Plusvision Comércio de Eletroeletrônicos Ltda., conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

DISPENSA PROCESSO 006.010402.07.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa MD Administração de Serviços Empresariais Ltda., referente à contratação de prestação de serviços de portaria nas dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, pelo período de 180 dias, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO PROCESSO 006.010477.07.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Xerox Indústria e Comércio Ltda., referente à locação de uma impressora, modelos Xerox E155 e E135 com franquia de impressão e prestação de serviços de manutenção, pelo perí-

odo de 12 meses, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO PROCESSO 006.010595.07.4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Xerox Indústria e Comércio Ltda., referente à atualização tecnológica da impressora Xerox Docuprint 90, de propriedade da Companhia, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



PREGÃO ELETRÔNICO 167/07 PROCESSO 003.080367.07.0

OBJETO: Aquisição de Bombas, grupos motor bomba, componentes e acessórios.
PRAZO limite para inserção de propostas: 11h do dia 25 de outubro de 2007.
ABERTURA das propostas: 11h do dia 25 de outubro de 2007.
INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 26 de outubro de 2007.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO FÍSICO 30/07 PROCESSO 003.080320.07.4

OBJETO: Contratação serviços clínicos ecográficos e radiológicos.
DATA de abertura: 29 de outubro de 2007, às 15h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080393.07.1

OBJETO: Extensões e Substituições de Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no
DIA: 31 de outubro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.
O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 15 de outubro de 2007 a 30 de outubro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.
Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

PREGÃO ELETRÔNICO 181/07 PROCESSO 003.080410.07.3

OBJETO: Aquisição de acessórios para aparelho GPS marca Talles ProMark.

PRAZO limite para inserção de propostas: 11h do dia 26 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: 11h do dia 26 de outubro de 2007. **INÍCIO** da disputa: 10h do dia 29 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 38/07 PROCESSO 003.080400.07.8

OBJETO: Aquisição de equipamento e materiais diversos para laboratório.

DATA de abertura: 30 de outubro de 2007, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias

úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 66/07 PROCESSO 003.080375.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Secador para ar comprimido.

ITEM 1 – RS COMPRESSORES LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072756.07.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Delpro Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrito no CNPJ 73.494.999/0001-46, estabelecido nesta Capital, na Av. Carlos Gomes, 115- conj. 404.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 83,63m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 33.487,13.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

PROCESSO 002.072892.07.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Valor Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ 04.575.522/0001-72, estabelecido nesta Capital, na Rua Antenor Lemos, 57 conj. 801.

NÚMERO de Índices Adquiridos: o correspondente a 33,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 5.313,66.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.071119.07.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo

Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Antonioli Hotéis e Turismo S/A, inscrito no CNPJ 87.344.370/0001-24, estabelecida nesta capital, na Av. Desembargador André da Rocha 131.

NÚMERO de Índices Adquiridos: o correspondente a 100m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 108,74m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 42.597,00 de Ajuste de Solo Criado e 23.159,45 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3466	ELETRÓ SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA.	4.720,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Despesas com Postagens

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3476	FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA.	270,45

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Abrasivos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3473	AÇOS MAKRY LTDA.	276,00
3474	COFERCAN COML DE FERROS CANOENSE LTDA.	203,85
3475	EMPRESA RIOGRANDENSE DO CORTE	446,06

DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Pneus

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3465	COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.	310,00

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de informática.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3491	IMPRIMA INFORMÁTICA LTDA.	498,00

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE

DISPENSA 11/07 PROCESSO 001.052158.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de filme para fax, sacola plástica, grampeador industrial e cola rápida

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 712,60

PRAZO de entrega: Cinco dias.

Porto Alegre, 10 de outubro 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO

CONVITE 002.081019.07.6

OBJETO: Apoio operacional à fiscalização de obras de pavimentação comunitária e plano de segurança viária.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 50.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de Outubro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-1038.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.052265.07.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADO: André Luis Rambo Guimarães (CPF 883.400.400-06)

OBJETO: Apresentação artística de manobras radicais (Wheeling) no Evento Criançando promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no dia 12 de outubro de 2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso III.

VALOR: R\$ 200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0602.27.0812.0112-2381-3390.36-1203

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.

Orquestra de flautas se apresenta na Bienal

Nesta sexta-feira, 12, às 16h, a Orquestra de Flautas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos se apresenta no 6º Bienal do Mercosul. O show, aberto ao público, acontece no Armazém 3 do Cais do Porto. No reper-

tório, clássicos como A primavera, de Vivaldi, e Carinhoso, de Pixinguinha e João de Barro, sob a regência da professora Cecília Rheingantz Silveira.

Com 45 integrantes, a orquestra atende, ao longo do ano, mais de 200 crianças e adolescentes da comunidade da Lomba do Pinheiro. São ministradas aulas gratuitas de canto-coral, cavaquinho, flauta doce, teclado, teoria e percepção, percussão, violão, violino e violoncelo.

Unimusiquinha — Outra oportunidade de assistir à orquestra será no próximo dia 31, às 15h30, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Avenida Paulo Gama, 110).

A orquestra participa do espetáculo A arca das canções, do projeto Unimusiquinha, promovido pelo Museu da Universidade. A apresentação dirigida ao público infantil contará com a participação de Pedrinho Figueiredo, Leandro Maia e Dudu Sperb.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A apresentação de amanhã será gratuita

Prefeitura concorre a prêmio de gestão da merenda

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está concorrendo, mais uma vez, ao Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar. Em 2005, a Smed foi a única secretaria de Educação do Brasil a conquistar o prêmio na categoria Eficiência Nutricional. O prêmio é promovido pela organização não-governamental Ação Fome Zero, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O processo de avaliação e premiação dos municípios leva, em média, oito meses. A cerimônia de titulação ocorrerá em novembro, em Brasília. A coordenadora do setor de Nutrição da Smed, Sandra dos Reis Pinho, destaca que são servidas 51 mil refeições diárias, no sistema de buffet, com pratos de vidro e talheres (garfo e faca) de metal nas escolas municipais.

“O diferencial da prefeitura é possuir um técnico de nutrição durante 20 horas em cada escola, que acompanha e orienta todos os procedimentos e rotinas, realiza trabalhos de educação alimentar com alunos e comunidade escolar, sob a orientação de nutricionistas, e é responsável pela prestação de contas mensal”, afirma a coordenadora.

Pioneirismo — Porto Alegre recebeu a distinção, em

Banda Itinerante e Bom Partido no Projeto Vassourinha

Samba de raiz é a proposta das bandas Itinerante e Bom Partido, que se apresentam hoje, 11, às 19h30, no Teatro de Câmara (Rua da República, 575, Bairro Cidade Baixa), no projeto Vassourinha, uma realização da Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A Banda Itinerante foi fundada em 1997

2005, pelo trabalho pioneiro realizado para servir refeições diferenciadas e de qualidade aos alunos da rede escolar municipal. Segundo Sandra Pinho, o prêmio foi um reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela equipe de nutrição da Smed e pelos funcionários das 92 escolas da rede.

Nas Escolas de Educação Infantil, onde a criança permanece em período integral, são servidas quatro refeições: desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar. Nas Escolas de Educação Fundamental, os alunos recebem duas refeições. Os do turno da manhã ganham desjejum e almoço, e os do turno da tarde, almoço e lanche. Em várias destas escolas, funciona a Educação para Jovens e Adultos (EJA), e os alunos recebem jantar antes do início das aulas.

Nos cardápios, são priorizados alimentos in natura, como frutas e verduras. A equipe responsável pela alimentação escolar em cada instituição é formada por um técnico ou estagiário em nutrição, cozinheiros e auxiliares de cozinha. O Setor de Nutrição está comprometido com a alimentação oferecida ao aluno, fundamentando suas ações na ciência da nutrição para construção de hábitos e atitudes saudáveis que contribuirão para uma melhor aprendizagem e bem-estar individual e coletivo.

A Banda Itinerante foi fundada em 1997 por um grupo de sambistas que tinha como objetivo principal cultural as raízes do samba e apoiar as escolas de samba. Apresenta-se em finais de semana para auxiliar na arrecadação de fundos da entidade que a recebe. Desde sua fundação, conquistou grande público e vários prêmios.

Seus componentes possuem uma relação de paixão com o Carnaval e, com o passar dos anos, permanecem atuando no mesmo entusiasmo. A banda é considerada uma das mais tradicionais de Porto Alegre. Seus componentes são Sidnei, Diogo, Tomate, Saturno, Café, Chumbo, Rui e Beto, entre outros.

A banda Bom Partido é mais recente, tendo surgido em 2003 com foco também no samba de raiz. A banda é integrada pelos músicos Rios, Vilmar, Paulo Boca, João do Violão, Helder, Eduardo, Pepe e Ka.

CÂMARA MUNICIPAL

Fórum para discutir situação de hospitais

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, propôs, em reunião realizada na Casa, a criação de um Fórum Municipal Inter-Hospitais em Porto Alegre. A proposta, terá o objetivo de discutir a situação dos hospitais que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na Capital.

O diretor da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, Júlio Dorneles de Matos, disse que é preciso garantir a sobrevivência dessas instituições, que disponibilizam 18 mil leitos pelo SUS no Estado, espalhados por 220 municípios gaúchos. Em Porto Alegre, informa Matos, existem 17 hospitais filantrópicos, enquanto outros três já foram fechados por falta de condições financeiras. Segundo ele, de julho de 1994 até hoje, todos os reajustes concedidos pelo SUS impactaram apenas em 37% sobre as finanças dessas instituições filantrópicas, enquanto a carga de impostos aumentou mais de 500% neste período.

O diretor do Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre, Paulo Roberto Azambuja, informou que existe paciente internado há mais de um ano no HPS, devido à falta de vagas na rede de hospitais da Capital. “O HPS deveria atender apenas emergências e urgências”, disse Azambuja, lamentando as transferências indevidas de pacientes que são enviados pelos municípios do interior e as ameaças frequentes de prisão ao administrador em caso de descumprimento aos mandados de segurança da Justiça que exigem atendimento aos usuários.

36 milhões para equilibrar finanças

O dirigente da Federação de Santas Casas calcula que seriam necessários mais R\$ 36 milhões mensais para que as instituições filantrópicas equilibrassem suas finanças. O governo, segundo ele, acena com uma primeira parcela de R\$ 12 milhões. “Os filantrópicos gaúchos devem mais de R\$ 350 milhões a bancos e têm uma dívida superior a R\$ 500 milhões com o INSS.” Matos citou dados do Datasus segundo os quais, em 2000, os hospitais filantrópicos eram responsáveis por 482 mil (60,4%) das 799 mil internações pelo SUS; os hospitais lucrativos, 94 mil (11,8%); e os públicos, 221 mil (27,8%). Em 2006, observou o dirigente, esta relação se alterou. Das 735 mil internações pelo SUS, os filantrópicos passaram a absorver 70,4% delas; os hospitais lucrativos ficaram com 5,5%, e os públicos, 24,2%. Já os serviços prestados pelos filantrópicos em 2006, segundo o Datasus, representaram 48,5% do total, enquanto 35,6% ficaram a cargo das instituições públicas.

Para o dirigente da Federação dos Hospitais no RS, Alcides Pozzobon, fica cada vez mais difícil viabilizar a situação financeira dos hospitais. Segundo ele, hospitais filantrópicos como o Beneficência Portuguesa e o Hospital Parque Belém, em Porto Alegre, possuem déficits mensais superiores a R\$ 200 mil e R\$ 150 mil, respectivamente.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.